CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 248/2023

Instalação de alambrado rente à parede lateral do imóvel em anexo a Praça do Relógio, no Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a instalação de alambrado rente à parede lateral do imóvel em anexo a Praça do Relógio, no Jardim Gisela.

A estrutura da Praça do Relógio ocupa grande parte de uma quadra localizada no Jardim Gisela, com exceção de uma propriedade que se localiza no entroncamento das Ruas Itália Piovezan Pasqualli e Ângela Bortoncelo Pasqualli, em uma extremidade da quadra. Ocorre que, por ser uma praça muito movimentada, há diversas crianças e suas famílias que utilizam o espaço público para a prática de esportes ao ar livre.

Nesse sentido, garotos e garotas que gostam de futebol o fazem improvisando um gol ao lado da propriedade que faz divisa com a Praça, e quando eles chutam a bola, esta bate na parede da casa, o que gera muito barulho dentro da residência e incomodo para os moradores.

Assim, pensando no bem-estar dos moradores do imóvel é que realizamos essa indicação, tendo em vista que, as bolas utilizadas pelas crianças teriam o alambrado e não mais a parede da casa, como delimitação, deixando de atrapalhar então, os moradores.

SALA DAS SESSÕES, 14 de março de 2023.

BETO SCAIN